

PARECER 976/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 261/1999.

Trata-se de projeto do Nobre Vereador WADIH MUTRAN que versa sobre a instalação e funcionamento de sanitários públicos na região do centro e nos bairros do Município de São Paulo.

A propositura encontra respaldo jurídico necessário através do artigo 13, inciso I, uma vez que a instalação dos banheiros será executada através de convênio em parceria com a iniciativa privada.

Pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 14/9/99.

Roberto Trípoli - Presidente - contrário

Brasil Vita - Relator

Archibaldo Zancra

Ivo Morganti

Luiz Paschoal

Wadih Mutran